



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2020

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

\* A Fundação Casa das Artes comunica a abertura do **Chamamento Público nº 003/2020**. **Objeto:** Credenciamento de Professores e Instrutores para ministrarem oficinas na sede da Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves. **Data de início para o credenciamento dos interessados: 11/03/2020**, no horário das 09 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira, no Setor de Licitações da Secretaria da Municipal de Finanças, sita na Avenida Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta, neste Município. **Processo:** 02/2020. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Evandro Vinícius Manes Soares – Presidente da Fundação Casa das Artes.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Decreto

Decreto 10457/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

DECRETO Nº 10.457, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.598, de 09 de março de 2020, fica aberto o crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação E-mail: [diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br](mailto:diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto 10457/2020

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

Unidade Orçamentária: 16.001

Funcional Programática: 16.001.0013.0392.0371.1332

Projeto: Aquisição e renovação de bens incorporáveis ao Patrimônio Público

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 50070000 - Sala Multiuso - R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para execução do projeto cultural "Repensar para Crescer", de acordo com termo de compromisso firmado com LNF Latino Americana Consultoria, Assessoria e Importação Ltda.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

GUILHERME RECH PASIN

Registre-se e Publique-se. Prefeito Municipal

Sidrei A. Machado Spassini Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município Subprocurador-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto 10458/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

DECRETO Nº 10.458, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.599, de 09 de março de 2020, fica aberto o crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0232.2206

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 12490000 - Laços Patrimoniais Convênio SEDAC Nº 32/2019

R\$ 4.300,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0232.2206

Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Fonte de Recurso: 12490000 - Laços Patrimoniais Convênio SEDAC Nº 32/2019

R\$ 15.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0232.2206

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 12490000 - Laços Patrimoniais Convênio SEDAC Nº 32/2019



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto 10458/2020

R\$ 30.299,43

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária execução do projeto "Laços patrimoniais: Construindo um inventário colaborativo para Bento Gonçalves", de acordo com Convênio SEDAC Nº 32/2019, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

GUILHERME RECH PASIN

Registre-se e Publique-se. Prefeito Municipal

Sidgrei A. Machado Spassini Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município Subprocurador-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Lei

Lei 6597/2020

AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

LEI MUNICIPAL Nº 6.597, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Bento Gonçalves autorizado a outorgar a concessão de uso de espaço público, para fins de implantação de usina de reciclagem de entulhos da construção civil, mediante licitação, na modalidade concorrência.

Art. 2º A concessão de uso do espaço público será remunerada e terá duração pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Todas as condições de outorga, direitos e obrigações das partes serão estabelecidas em instrumento de contrato, a ser firmado entre o vencedor da licitação e o Município de Bento Gonçalves.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

GUILHERME RECH PASIN

Registre-se e Publique-se. Prefeito Municipal

Sidgrei A. Machado Spassini Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município Subprocurador-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 6598/2020

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

LEI MUNICIPAL Nº 6.598, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária que segue:

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

Unidade Orçamentária: 16.001

Funcional Programática: 16.001.0013.0392.0371.1332

Projeto: Aquisição e renovação de bens incorporáveis ao Patrimônio Público

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 50070000 - Sala Multiuso - R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para execução do projeto cultural "Repensar para Crescer", de acordo com termo de compromisso firmado com LNF Latino Americana Consultoria, Assessoria e Importação Ltda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

GUILHERME RECH PASIN

Registre-se e Publique-se. Prefeito Municipal

Sidrei A. Machado Spassini Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município Subprocurador-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 6599/2020

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

LEI MUNICIPAL Nº 6.599, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na unidade orçamentária que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0232.2206

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 12490000 - Laços Patrimoniais Convênio SEDAC Nº 32/2019

R\$ 4.300,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0232.2206

Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Fonte de Recurso: 12490000 - Laços Patrimoniais Convênio SEDAC Nº 32/2019

R\$ 15.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0232.2206

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 12490000 - Laços Patrimoniais Convênio SEDAC Nº 32/2019



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 6599/2020

R\$ 30.299,43

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária execução do projeto "Laços patrimoniais: Construindo um inventário colaborativo para Bento Gonçalves", de acordo com Convênio SEDAC Nº 32/2019, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

GUILHERME RECH PASIN

Registre-se e Publique-se. Prefeito Municipal

Sidrei A. Machado Spassini Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município Subprocurador-Geral do Município





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 6600/2020

Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves.

LEI MUNICIPAL Nº 6.600, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Adita o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", a seguinte data comemorativa:

ANEXO

criação de calendário de datas comemorativas para os eventos:

MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO

MÊS:

JANEIRO BRANCO: (visando estimular os cuidados e a conscientização da saúde mental e emocional às pessoas do Município de Bento Gonçalves) .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

GUILHERME RECH PASIN

Registre-se e Publique-se. Prefeito Municipal

Sidrei A. Machado Spassini Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município Subprocurador-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 6601/2020

Denomina Via Pública: RUA MARTHA MARIA TRUCOLO FESTA.

LEI MUNICIPAL Nº 6.601, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Denomina Via Pública:

RUA MARTHA MARIA TRUCOLO FESTA.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "RUA MARTHA MARIA TRUCOLO FESTA", a Via Particular, trecho com acesso pela Rua Maria Oselame Longhi, na Linha Leopoldina, no Distrito Vale dos Vinhedos.

Parágrafo único. A referida rua de que trata o "caput" desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra "b".

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.

GUILHERME RECH PASIN

Registre-se e Publique-se. Prefeito Municipal

Sidgrei A. Machado Spassini Gustavo Baldasso Schramm

Procurador-Geral do Município Subprocurador-Geral do Município

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria

Portaria 87234/2020

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA

**PORTARIA N º 87.234, de 05 de março de 2020.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87234/2020

### CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e tendo em vista o constante no Processo nº 3850, de 04 de março de 2020, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e de acordo com o Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.473, de 29 de outubro de 2008, ***concede abono de permanência*** a **JOSÉ CARLOS DA ROSA**, Cadastro nº 4656, Operador de Máquinas, a contar de **20 de fevereiro de 2020**.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87235/2020

DESIGNA MEMBROS DO COMPAHC

**PORTARIA N° 87.235, de 05 de março de 2020.**

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-COMPAHC.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa EVANDRO VINICIUS MANES SOARES, como Membro Titular e AUGUSTO NODARI, como Membro Suplente, representando a *Fundação Casa das Artes*, para integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC, nos termos da Lei Municipal nº 4.445, de 03 de setembro de 2008, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 27 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 85.255, de 16 de agosto de 2019.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87236/2020

DESIGNA SUBSTITUTO DE CARGO

## PORTARIA N ° 87.236, de 05 de março de 2020.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE TUIUTY.

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 40, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, resolve designar **DORVAL BRANDELLI**, para responder pelo cargo de Subprefeito do Distrito de Tuiuty, durante férias do titular, no período de **09 de março a 07 de abril de 2020**.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87237/2020

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO DOS CONTRIBUINTES

### PORTARIA Nº 87.237, de 05 de março de 2020.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL

DE CONTRIBUINTES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa **RÔMULO DE JESUS DIEGUEZ DE FREITAS**, como Membro Titular, representante da *Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Bento Gonçalves – OAB/BG*, para compor a *Câmara Julgadora* no **Conselho Municipal de Contribuintes**, nos termos do Decreto nº 8501, de 29 de abril de 2014, pelo período de 2 anos, a contar da data da posse.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87238/2020

DESIGNA MEMBROS DA CAISAN

## PORTARIA N ° 87.238, de 05 de março de 2020.

**DESIGNA MEMBROS DO PLENO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 9.544, de 26 de julho de 2017, designa os abaixo relacionados, como Membros Titulares e Suplentes, respectivamente, para comporem o *Pleno Executivo da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.***

- Representando a Secretaria Municipal de Administração: **Simone Nosini e Ana Paula Sales;**
- Representando a Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social: **Adrieli Motta dos Santos e Patricia Scherer;**
- Representando a Secretaria Municipal de Educação: **Renata Geremia e Magliane Beria;**
- Representando a Secretaria Municipal de Saúde: **Tanandra Dellaflora e Andressa Giacomello Dal cin;**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87238/2020

- Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **Filipe Bortolini e Matheus Rizzardo;**

- Representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **Bruna de Bittencourt e Taciane Polesello Kesties;**

- Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura: **Rochele Scopel e Caroline Tesaro e**

- Representando a Secretaria Municipal de Finanças: **Vanderlea Liviera Dall Oglio e Gilmar Reginatto.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87239/2020

DESIGNA MEMBRO DO COMDECON

### PORTARIA N º 87.239, de 05 de março de 2020.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – COMDECON.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa VALERIO POMPERMAYER, como Membro Suplente, em substituição a Roberta Milani, designada pela Portaria nº 83.314, de 01 de março de 2019, Representando o *Sindicado do Comércio Varejista de Bento Gonçalves - SINDILOJAS*, para integrar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos da Lei Municipal nº 6.405, de 08 de agosto de 2018 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 20 de fevereiro de 2020.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87240/2020

EFETIVA SERVIDOR

### PORTARIA N º 87.240, de 05 de março de 2020.

#### EFETIVA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório dos servidores abaixo-relacionados, de acordo com o Artigo 5º do Decreto nº 6.194, de 22 de setembro de 2006.

Nome	Cad.	Cargo	Período do Estágio
Magliane Beria	15259-1	Nutricionista	06/02/2017 a 06/02/2020

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarado ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Artigo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria 87240/2020

41, § 4º da Constituição Federal.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87241/2020

DESIGNA DIRETOR DE ESCOLA

**PORTARIA N ° 87.241, de 05 de março de 2020.**

**DESIGNA DIRETOR DE ESCOLA.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.059, de 01 de março de 2016, resolve designar ANDREA COSER CESCA, Cadastro nº 13126-01, como Diretora da EMI Primeiros Passos, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87242/2020

DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA

**PORTARIA N ° 87.242, de 05 de março de 2020.**

**DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.059, de 01 de março de 2016, resolve designar SANDRA CRISTINA SILVEIRA CANOSSA, Cadastro nº 9709-01, como Vice-Diretora da EMI Primeiros Passos, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87243/2020

DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA

**PORTARIA N ° 87.243, de 05 de março de 2020.**

**DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.059, de 01 de março de 2016, resolve designar LOIVANE FATIMA REBELATTO, Cadastro nº 13214-01, como Vice-Diretora da EMI Mamãe Coruja, a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87244/2020

DESIGNA MEMBROS DO CME

**PORTARIA N° 87.244, de 05 de março de 2020.**

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** designa **NUBIA BECHE**, como Membro Titular e **ERICA FIORIN**, como Membro Suplente, representando a **Secretaria Municipal de Saúde**, para integrarem o **Conselho Municipal de Educação**, nos termos da Lei Municipal nº 3.182, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 4.274, de 19 de dezembro de 2007, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **02 de março de 2020**, ficando revogada a Portaria nº 78.145, de 17 de julho de 2017.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87245/2020

DESIGNA MEMBRO DO COMDICA

### PORTARIA N° 87.245, de 05 de março de 2020.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CINARA VIELMO LAUREANO DOS SANTOS, como Membro Suplente, em substituição a Anne Christy Bem, designada pela Portaria nº 79.542, de 06 de dezembro de 2017, representando as *Entidades Assistenciais*, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87246/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESF

**PORTARIA N ° 87.246, de 05 de março de 2020.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS  
SERVIDORES QUE INTEGRAM O PROGRAMA DA  
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 6.230, de 11 de julho de 2017, resolve conceder a ANA PAULA FELINI PAESE, Cadastro nº 14262-2, Enfermeiro, a Gratificação de que trata o Artigo 1º da referida Lei, a contar de 27 de janeiro de 2020.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87247/2020

CONCEDE FG

**PORTARIA N ° 87.247, de 05 de março de 2020.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ASSESSORIA TÉCNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a *Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Média Complexidade*, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à LISIANE LACERDA FRAGA, Cadastro nº 15298, Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de março de 2020.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87248/2020

CONCEDE FG

**PORTARIA N ° 87.248, de 05 de março de 2020.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ASSESSORIA TÉCNICA DE ELEVADA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a *Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade*, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à **LUANA RODRIGUES GAUBERT DOS SANTOS**, Cadastro nº 17533, Contador, a partir de **01 de março de 2020**.**

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87250/2020

RETIFICA A PORTARIA Nº 86.756/2020.

**PORTARIA N º 87.250, de 05 de março de 2020.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 86.856/2020 QUE DESIGNA MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, resolve designar **MARINILCE FRACALOSI SCHENATTO**, Cadastro nº 7219-1; **LEANDRO RODRIGUES DE MELO**, Cadastro nº 17734-1 e **ADRIANE LAZZAROTTO**, Cadastro nº 13256, como Membros Suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o fim específico de *monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil através de formulários específicos mediante termo de colaboração ou termo de fomento.*

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87251/2020

RETIFICA A PORTARIA Nº 77.985/2017.

**PORTARIA Nº 87.251, de 05 de março de 2020.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 77.985/2017 QUE DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, resolve designar uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos servidores: **MARINILCE FRACALOSSI SCHENATTO, MAURICY JOSÉ JACOBS e PATRICIA LUNKES WEBER,** para sob a Presidência da primeira constituírem uma Comissão de Monitoramento e Avaliação com o fim específico de *monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil através de formulários específicos mediante termo de colaboração ou termo de fomento.*

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87252/2020

DESIGNA RESPONSÁVEL PATRIMONIAL

## PORTARIA N° 87.252, de 05 de março de 2020.

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar os abaixo relacionados, como *Responsáveis pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Municipal de Educação*, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a partir de **01 de janeiro de 2020.**

- Responsável pela EMEF Floriano Peixoto: **Michele Rodrigues dos Santos**, em substituição a Muriel Lago, designada pela Portaria nº 83.319, de 01 de março de 2019.

- Responsável pela EMI Educador Paulo Freire: **Ediana Cimadon**, em substituição a Martina Weirich, designada pela Portaria nº 76.404, de 09 de fevereiro de 2017.

- Responsável pela EMI Luz do Amanhã: **Angela Maria de Toni Bissolotti**, em substituição a Rejane Bettu da Anhaia, designada pela Portaria nº 75.077, de 15 de maio de 2017.

- Responsável pela EMI Raio de Sol: **Rosimari Invernizzi Morandi**, em substituição a Rose Pertile Beltrami, designada pela Portaria nº 75.077, de 18 de agosto de 2016.

- Responsável pela EMEF Anselmo Luigi Piccoli: **Janete Maria Sacchett**, em substituição a Aliene Di



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87252/2020

Bernardo Rizzon, designada pela Portaria nº 77.554, de 15 de maio de 2017.

- Responsável pela EMEF Ernesto Dorneles: **Thais Roman Zandonai Vilanova**, em substituição a Monica Beltrame, designada pela Portaria nº 75.077, de 18 de agosto de 2016.

- Responsável pela EMEF Professor Felix Faccenda: **Morgana Vila Bochi**, em substituição a Elisete Ferrari, designada pela Portaria nº 75.077, de 18 de agosto de 2016.

- Responsável pela EMEF Professor Noely Clemente de Rossi: **Rosângela Detoni**, em substituição a Simone Fatima Aver, designada pela Portaria nº 77.554, de 15 de maio de 2017.

- Responsável pela EMEF Professor Ulisses Leonel de Gasperi: **Ana Paula Poletto**, em substituição a Cristiane Postal, designada pela Portaria nº 75.077, de 18 de agosto de 2016.

- Responsável pela EMEF Professora Maria Margarida Zambon Benini: **Denise Pandolfo**, em substituição a Odete Natalina Poloni Forti, designada pela Portaria nº 75.077, de 18 de agosto de 2016.

- Responsável pela EMEF Professora Vânia Medeiros Mincarone: **Tânia Marin da Cunha**, em substituição a Americo Perineto, designado pela Portaria nº 83.590, de 03 de abril de 2019.

- Responsável pela EMEF Lóris Antonio Pasquali Reali: **Carina Zucchi**, em substituição a Sandra Cristina Silveira, designada pela Portaria nº 75.077, de 18 de agosto de 2016.

- Responsável pela EMEF Aurélio Frare: **Armelinda Gostenski Buffon**, em substituição a Stael de Souza Machado Invernizzi, designada pela Portaria nº 77.554, de 15 de maio de 2017.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87253/2020

DESIGNA RESPONSÁVEL PATRIMONIAL

**PORTARIA N ° 87.253, de 05 de março de 2020.**

**DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar LEONARDO PREZZI, como *Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social – Departamento de Esportes*, em substituição a Fatima Nalin Merlo, designada pela Portaria nº 80.898, de 03 de maio de 2018, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **02 de fevereiro de 2020.****





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87253/2020

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87254/2020

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR

**PORTARIA N ° 87.254, de 05 de março de 2020.**

**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO CONSELHEIRO  
TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** resolve atribuir à Conselheira Tutelar **SILVANA TERESINHA LIMA**, a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, pelo exercício de mandato de *Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente*, em substituição ao Conselheiro Tutelar Ari Peliciolli, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de **05 de março de 2020**.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87301/2020

NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

### PORTARIA N° 87.301, de 10 de março de 2020.

**NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** resolve nomear **FERNANDA INES ZARPELON**, Classificada em 6º lugar, aprovada conforme classificação no Concurso Público de que trata o Concurso/Edital nº 04/2018, homologado em 14 de dezembro de 2018, para exercer cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 76, de 22 de novembro de 2004, conforme consta no referido Edital, tendo o prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no referido cargo, retroagindo os efeitos desta Portaria a **17 de fevereiro de 2020.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87301/2020

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87302/2020

NOMEIA SERVIDOR (DESISTÊNCIA)

**PORTARIA N° 87.302, de 10 de março de 2020.**

**NOMEIA SERVIDOR (DESISTÊNCIA).**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** resolve nomear **FABIANO ANDRE TEIFKE**, Classificado em 4º lugar, aprovado conforme classificação no Concurso Público de que trata o Concurso nº 03/2018, homologado em 14 de novembro de 2018, no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 76, de 22 de dezembro de 2004, Edital de convocação nº 23/2020, apresentação de 11 a 17 de fevereiro de 2020 (Publicado no Diário Oficial do Município em 10/02/2020), desistência.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87303/2020

DESTITUI ATO DE NOMEAÇÃO

### PORTARIA N° 87.303, de 10 de março de 2020.

**DESTITUI PORTARIA DE NOMEAÇÃO EM FACE DA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR A VAGA PARA A QUAL FOI APROVADO.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** resolve destituir a Portaria nº 87.302, de 10 de março de 2020, que Nomeia **FABIANO ANDRE TEIFKE**, Classificado em 4º lugar, aprovado conforme classificação no Concurso Público de que trata o Concurso nº 03/2018, homologado em 14 de novembro de 2018, no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 76, de 22 de dezembro de 2004, Edital de convocação nº 23/2020, apresentação de 11 a 17 de fevereiro de 2020 (Publicado no Diário Oficial do Município em 10/02/2020), em face da **DESISTÊNCIA** de assumir a vaga conforme previsão editalícia, e conforme a Certidão de nº 42/2020, que verifica a desistência do mesmo para o referido cargo.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87304/2020

NOMEIA SERVIDOR (DESISTÊNCIA)

**PORTARIA N° 87.304, de 10 de março de 2020.**

**NOMEIA SERVIDOR (DESISTÊNCIA).**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** resolve nomear **DIOGO TURCHIELLO GUERRA**, Classificado em 4º lugar, aprovado conforme classificação no Concurso Público de que trata o Concurso n° 03/2018, homologado em 14 de novembro de 2018, no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, criado pela Lei Complementar Municipal n° 76, de 22 de dezembro de 2004, Edital de convocação n° 37/2020, apresentação de 21 de fevereiro a 02 de março de 2020 (Publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2020), desistência.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87305/2020

DESTITUI ATO DE NOMEAÇÃO

### PORTARIA N° 87.305, de 10 de março de 2020.

**DESTITUI PORTARIA DE NOMEAÇÃO EM FACE DA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR A VAGA PARA A QUAL FOI APROVADO.**

**O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** resolve destituir a Portaria nº 87.304, de 10 de março de 2020, que Nomeia **DIOGO TURCHIELLO GUERRA**, Classificado em 5º lugar, aprovado conforme classificação no Concurso Público de que trata o Concurso nº 03/2018, homologado em 14 de novembro de 2018, no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 76, de 22 de dezembro de 2004, Edital de convocação nº 37/2020, apresentação de 21 de fevereiro a 02 de março de 2020 (Publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2020), em face da **DESISTÊNCIA** de assumir a vaga conforme previsão editalícia, e conforme a Certidão de nº 43/2020, que verifica a desistência do mesmo para o referido cargo.

**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87308/2020

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**PORTARIA N<sup>o</sup> 87.308, de 10 de março de 2020.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de SILVIO LONGHI, o tempo de contribuição compreendido entre 26 de fevereiro de 1980 a 31 de maio de 1983; 22 de junho de 1983 a 21 de julho de 1983; 01 de agosto de 1983 a 08 de janeiro de 1986 e de 05 de janeiro de 1988 a 04 de fevereiro de 1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87309/2020

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**PORTARIA N º 87.309, de 10 de março de 2020.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de ADRIANA CARTERI, o tempo de contribuição compreendido entre 01 de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2007; 01 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007 e de 01 de outubro de 2001 a 20 de fevereiro de 2002, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87310/2020

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**PORTARIA N<sup>o</sup> 87.310, de 10 de março de 2020.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de MARLENE FIAMETTI LOTTICI, o tempo de contribuição compreendido entre 19 de setembro de 1985 a 28 de novembro de 1985 e de 04 de maio de 1987 a 24 de outubro de 1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87311/2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL

**PORTARIA N ° 87.311, de 10 de março de 2020.**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo n ° 4119, de 09 de março de 2020, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA NICARETTA , Cadastro n° 16564-1, Psicólogo, a partir de 11 de março de 2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87312/2020

CONCEDE GOZO DE LP

**PORTARIA N º 87.312, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3551, de 29 de fevereiro de 2020, resolve conceder a **MARIA DE FATIMA NUNES SCOTTI**, Cadastro nº 12534, Auxiliar de Serviços de Obras, o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2010/2015, concedido pela Portaria nº 71.029, de 19 de maio de 2015, a partir de **16 de março de 2020.****

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87313/2020

CONCEDE GOZO DE LP

**PORTARIA N º 87.313, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3617, de 02 de março de 2020, resolve conceder a **MARIONE CRISTINA WAECHTER KIRCHHOF**, Cadastro nº 14154, Enfermeiro, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2009/2014, concedido pela Portaria nº 78.748, de 18 de setembro de 2017, a partir de **18 de março de 2020.****

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87314/2020

CONCEDE GOZO DE LP

**PORTARIA N º 87.314, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 1224, de 27 de janeiro de 2020, resolve conceder a VALMOR DIAS HILÁRIO, Cadastro nº 6749, Vigia, o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio referente ao 5º quinquênio, 2013/2018, concedido pela Portaria nº 85.694, de 23 de setembro de 2019, a partir de 22 de abril de 2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87315/2020

CONCEDE GOZO DE LP

**PORTARIA N º 87.315, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3457, de 28 de fevereiro de 2020, resolve conceder a PRISCILA TUSSET HENTZ, Cadastro nº 13710, Assessor Administrativo, o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2013/2018, concedido pela Portaria nº 82.836, de 10 de janeiro de 2019, a partir de 06 de abril de 2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria 87315/2020



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87316/2020

CONCEDE GOZO DE LP

**PORTARIA N º 87.316, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3129, de 20 de fevereiro de 2020, resolve conceder a **DALVA ZARDO BASSETTO**, Cadastro nº 8209, Atendente de Creche, o gozo de 120 dias de Licença-Prêmio, sendo: 30 dias referente ao 3º quinquênio, 2006/2011, concedido pela Portaria nº 49.754, de 08 de junho de 2011 e 90 dias referente ao 4º quinquênio, 2011/2016, concedido pela Portaria nº 74.320, de 23 de maio de 2016, a partir de **22 de abril de 2020**.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87317/2020

CONCEDE GOZO DE LP

**PORTARIA N º 87.317, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3202, de 21 de fevereiro de 2020, resolve conceder a MARGARETE MANFREDINI, Cadastro nº 14070, Médico Pediatra, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2004/2009, concedido pela Portaria nº 45.232, de 18 de setembro de 2009, a partir de 22 de abril de 2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87318/2020

CONCEDE GOZO DE LP

**PORTARIA N º 87.318, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3933, de 06 de março de 2020, resolve conceder a **IRMACI SINIGAGLIA LUNELLI**, Cadastro nº 7132-1, Professor, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 1999/2004, concedido pela Portaria nº 34.803, de 29 de março de 2004, a partir de 12 de fevereiro de 2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87319/2020

CONCEDE LP

**PORTARIA N° 87.319, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 4144, de 09 de março de 2020, resolve conceder à **CLEIDE ALBA**, Cadastro nº 14018, Técnico em Enfermagem, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, 2013/2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87320/2020

CONCEDE LP

**PORTARIA N º 87.320, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 4176, de 09 de março de 2020, resolve conceder à **MARIA FATIMA ROSATO SARETTA**, Cadastro nº 12532, Auxiliar de Serviços de Obras, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2010/2015.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87321/2020

CONCEDE LP

**PORTARIA N° 87.321, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3868, de 05 de março de 2020, resolve conceder à EDALO TONDO, Cadastro nº 14242, Motorista de Ambulância, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2005/2010 e 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2010/2015.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87322/2020

CONCEDE LP

**PORTARIA N° 87.322, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3862, de 05 de março de 2020, resolve conceder à ISABEL KRONHARDT HANSEN, Cadastro nº 12515, Secretário de Escola, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2015/2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87323/2020

CONCEDE LP

**PORTARIA N º 87.323, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3936, de 06 de março de 2020, resolve conceder à **MARCIA LONGHI BARBIERI**, Cadastro nº 12333, Auxiliar de Educação Infantil, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2014/2019.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87324/2020

CONCEDE LP

**PORTARIA N° 87.324, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 2301, de 11 de fevereiro de 2020, resolve conceder à CLARICE LOURDES MENEGOTTO REGINATO, Cadastro nº 7481-1, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, 2015/2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87325/2020

CONCEDE LP

**PORTARIA N° 87.325, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3054, de 20 de fevereiro de 2020, resolve conceder à **MARINEZ DAL'MAS LUNELLI**, Cadastro nº 7491-2, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, 2015/2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87326/2020

CONCEDE LP

**PORTARIA N° 87.326, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 3056, de 20 de fevereiro de 2020, resolve conceder à MATHEUS BRUSCHI, Cadastro nº 10974-1, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, 2014/2019.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87327/2020

CONCEDE LS

**PORTARIA N° 87.327, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 3929, de 06 de março de 2020, resolve conceder à **CRISTINA MARTINS MACHADO DOS SANTOS**, Cadastro nº 13765-2, Educador de Escola Infantil, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **19 de fevereiro de 2020**.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87328/2020

CONCEDE LG

**PORTARIA N ° 87.328, de 10 de março de 2020.**

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 3930, de 06 de março de 2020, resolve conceder a BRUNA STAIL, Cadastro nº 17727-1, Professor, 120 dias de Licença à Gestante, conforme Artigo 111, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 02 de março de 2020.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 87329/2020

PRORROGA LG

**PORTARIA N ° 87.329, de 10 de março de 2020.**

**PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 3930, de 06 de março de 2020, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida à **BRUNA STAIL**, Cadastro nº 17727-1, Professor, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de **30 de junho de 2020**.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

REEQUILÍBRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### REEQUILÍBRIO 1/2020

#### REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

\*Reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens: 19 – Arroz Branco T1 5kg, Bella Dica, para o valor de R\$ 11,70; 37 – Biscoito Cream Cracker Integral 400 gr, Germani, para o valor de R\$ 3,04 e farinha de Milho 1Kg, Bella Dica, para o valor de R\$ 2,10. **Pregão Presencial nº 25/2019 – RP 18/2019. Empresa:** LA Comércio de Alimentos Ltda. **Processo:** 60/2019.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2020

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

\*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura do **Chamamento Público nº 004/2020**. **Objeto:** Credenciamento de Professores e Instrutores para ministrarem Oficinas na Praça CEU e Itinerantes. **Data de início para o credenciamento dos interessados:** 11/03/2020, no horário das 09 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira, no Setor de Licitações da Secretaria da Municipal de Finanças, sita na Avenida Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta, neste Município. **Processo:** 50/2020. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### RESUMOS - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 192/2020

#### RESUMO

\***Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2020 -Objeto:** Abertura de contas vinculadas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas dos contratos de mão de obra firmados pela Administração Pública ou Tribunal com empresas privadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva e mediante condições previstas no Acordo. **Contratado:** Caixa Econômica Federal. **Fundamentação:** art. 57, II da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.648/98. **Processo:** 3061/2020.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME 49/2020

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que no dia nove de março de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, a fim de dar início aos trabalhos de abertura da Concorrência nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a construção de ponte na Rota Turística do Vale dos Vinhedos, conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB (P.O. R\$ 388.250,99). Não compareceram empresas para o certame. A Empresa **Traçado Construções e Serviços Ltda**, somente encaminhou os envelopes identificados como “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, conforme regula o subitem 3 do Edital, não havendo representante presente para o Certame. Inicialmente, procedeu-se a verificação junto ao site do Tribunal de Contas do Estado acerca da existência de eventual impedimento e/ou idoneidade da empresa participante deste certame em contratar com o Poder Público ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) - Link Consultas - Impedidos de Contratar com o Poder Público: CGU e TCU), verificação essa que segue documentada em anexo a ata desta sessão. Na sequência, foi aberto o envelope identificado como ‘documentação’, sendo todos os documentos analisados e rubricados pela Comissão de Licitações. Registra-se neste ato que, para fins de organização da abertura do certame, bem como por questões de competências e conhecimentos técnicos específicos, a Comissão de Licitações procede neste ato à análise dos documentos, uma vez que a Qualificação Econômico- Financeira (subitem 3.1.4, II) é analisada pela contadora Cheila Hastenteufel Rauber, a qual conclui que a empresa atende aos índices exigidos neste edital. Após análise da documentação, pela Comissão de Licitações e pela Contadora, verifica-se que a empresa está habilitada. **P**rocede-se, nesta sessão, a abertura do envelope identificado como ‘proposta’, sendo esta analisada e rubricada pela Comissão de Licitações. A proposta da licitante está **desclassificada** por apresentar o valor acima do valor total geral estimado, ou seja, apresentou uma proposta no valor de **RS 620.452,80** e o **valor estimado é de RS 388.250,99**, não atendendo, portanto ao exigido no subitem 5.1 "b" do edital e por não apresentar os encargos sociais aplicados para cada item conforme exigido no subitem 3.2-I do Edital. Abre-se o prazo recursal, na qual o mesmo findará no dia dezesseis de março de dois mil e vinte, até às dezesseis horas, devendo o mesmo ser entregue diretamente ao Setor de Licitações. **Processo:** 19/2020.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESULTADO 74/2020

#### RESULTADO

**\*Concorrência 11/2019 – Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agências de Propaganda, que englobam serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (incluindo Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Casa das Artes), nos termos do art. 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei 12.232, de 29 de abril de 2010. A prestação de serviços de Publicidade se dará por Agências de Propaganda, anunciante e veículos de comunicação e suas recíprocas relações vigentes, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, conforme definido em anexo – *Briefing*. Tais projetos compreenderão o estudo, o planejamento, pesquisa, a concepção, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideais ou informar o público em geral. **Vencedor:** JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda. **Propostas de Preço/Técnica e pontuação:** Percentual A - 10% - Percentual de desconto sobre os honorários incidentes sobre os custos de produção realizados por terceiros dos serviços e suprimentos externos contratados, nos casos em que a responsabilidade da Agência se limitará à contratação dos serviços e suprimento; Percentual B – 50% - Percentual de desconto sobre os preços de apropriação e repasse de custos internos constante na Tabela de Custos internos; totalização de 40 pontos. Pontuação Técnica atribuída pela Subcomissão Especial Técnica – 95,16. **Processo:** 231/2019.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO 90/2020

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

\*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: **\*Pregão Presencial 007/2020 – RP 04/2020. Objeto:** Aquisição de ração, medicamentos e serviços de consultas veterinárias para cães do Corpo de Bombeiros. **Data de abertura:** 26/03/2020, às 08h30m **Processo:** 35/2020. **\*Pregão Presencial 11/2020 – RP 06/2020. Objeto:** Aquisição de materiais para semáforos. **Data de abertura:** 27/03/2020, às 08h30m **Processo:** 45/2020. **\*Pregão Presencial 11/2020 – RP 06/2020. Objeto:** Aquisição de materiais para semáforos. **Data de abertura:** 27/03/2020, às 08h30m **Processo:** 45/2020. **\*Pregão Presencial 15/2020 – RP 09/2020. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **Data de abertura:** 23/03/2020, às 08h30m **Processo:** 55/2020. **\*Pregão Presencial 13/2020 – RP 08/2020. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. **Data de abertura:** 24/03/2020, às 08h30m **Processo:** 52/2020. **\*Pregão Presencial 006/2020. Objeto:** Aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos. **Data de abertura:** 25/03/2020, às 08h30m. **Processo:** 33/2020. **\*Pregão Presencial 16/2020 – RP 10/2020. Objeto:** Aquisição de lanches prontos. **Data de abertura:** 25/03/2020, às 14h. **Processo:** 52/2020. **\*Tomada de Preços 006/2020. Objeto:** Pavimentação em TSD da Rua Joaquim Toniollo, neste Município. **Data de abertura:** 26/03/2020, às 14h. **Processo:** 60/2020. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### Inexigibilidade de Licitação

#### Inexigibilidade de Licitação 22/2020

#### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**\*Objeto:** Contratação de serviços especializados na área do Turismo – AVIESP EXPO DE NEGÓCIOS EM TURISMO – AVIESP 2020. **Empresa:** Associação das Agências de Viagens do Interior de São Paulo. **Valor total:** R\$ 5.060,00. **Fundamentação:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. **Processo:** 70/2020.

**\*Objeto:** Contratação de serviços especializados na área do Turismo – ABAV MINAS GERAIS. **Empresa:** Associação Brasileira de Agências de Minas Gerais – ABAV/MG. **Valor total:** R\$ 2.000,00. **Fundamentação:** art. 25, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. **Processo:** 71/2020.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1356 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 10 de março de 2020

### MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### Inexigibilidade de Licitação 23/2020

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**\*Objeto:** Contratação de serviços especializados na área do Turismo – Evento 26º BNT MERCOSUL 2020 ‘BOLSAS E NEGÓCIOS TURÍSTICOS’. **Empresa:** BNT Freitas e Congressos EIRELI. **Valor total:** R\$ 9.060,00. **Fundamentação:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. **Processo:** 72/2020.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.